



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.372 de 23 DE MARÇO DE 2005.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

**“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS
REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A escala de referência salarial constante do anexo I, da Lei nº 2342, de 06 de julho de 2004, fica acrescida das referências 72,73,74,75,76,77,78 e 79 com seus respectivos valores, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprios consignadas no orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

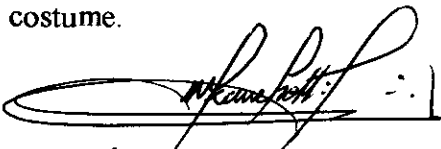
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 23 de março de 2005.


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PROMULGADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTÔNIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete





Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Anexo – I

Lei nº 2.342, de 06 de julho de 2004.
(Alteração da Lei nº 1.941/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Escala de Referências Salariais

TABELA I – PREFEITURA

REFERÊNCIA	VALOR R\$
13	260,00
14	269,08
15	281,12
16	293,33
17	305,72
18	318,27
19	331,00
20	343,92
21	357,02
22	370,31
23	383,81
24	397,51
25	411,42
26	425,57
27	439,93
28	454,52
29	469,35
30	484,44
31	499,78
32	515,39
33	531,27
34	547,44
35	563,92
36	580,70
37	597,79
38	615,22
39	632,99
40	651,12

REFERÊNCIA	VALOR R\$
47	789,47
48	811,10
49	833,26
50	855,98
51	879,29
52	903,22
53	927,83
54	953,11
55	979,13
56	1.005,92
57	1.033,53
58	1.062,02
59	1.091,45
60	1.121,87
61	1.153,36
62	1.186,03
63	1.219,90
64	1.255,10
65	1.291,73
66	1.329,93
67	1.369,82
68	1.411,56
69	1.455,35
70	1.501,38
71	1.549,94
72	1.649,94
73	1.749,94
74	1.850,49





Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

41	669,62
42	688,55
43	707,81
44	727,56
45	747,72
46	768,39

75	1.935,27
76	2.023,72
77	2.118,27
78	2.238,15
79	2.300,00

